



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.154, DE 17 DE AGOSTO DE 1990.

Reajusta o preço da tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F. Garcia & Cia Ltda, Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

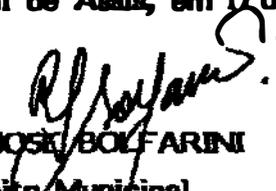
Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F. Garcia & Cia Ltda, Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Sebastião Leite do Canto, 847, regularmente cadastrada sob o nº 2.852 junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o valor de Cr\$ 16,00 (dezesesseis cruzeiros) a partir da zero hora do dia 18 de agosto de 1990.

Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

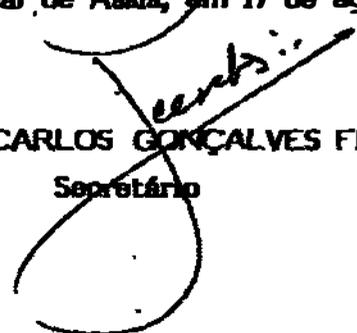
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1990.


ROMEU JOSE BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1990.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário



Prefeitura Municipal de Assis

ERRATA

DECRETO Nº 2.154, DE 17 DE AGOSTO DE 1 990.

EMENTA: Reajusta o preço da tarifa de passa - gens de Ônibus da permissionária J. F.Garcia & Cia Ltda, Empresa de Trans - portes Coletivos Urbano.

ONDE SE LE: Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de julho de 1 990.

LEIA-SE: Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1 990.

Publicado na Secretaria Municipal de Administra - ção e Assuntos Jurídicos , em 20 de agosto de 1 990.

em 18/8
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário